
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 15 DE ABRIL 2024**

No dia 15 de abril de 2024, utilizando recursos de mensagem eletrônica, com a aprovação do Colegiado, realizou-se a 10ª Reunião Extraordinária de 2024, do Conselho de Administração - CA, do Serviço Federal de Processamento de Dados - Serpro sob a Presidência do senhor Fernando Ferreira, com a participação dos senhores, Deivi Lopes Kuhn, Ivan Tiago Machado Oliveira, Leonardo André Paixão, Manoel Tavares de Menezes Netto e Rogério Souza Mascarenhas. A reunião teve início no dia 11 às 15h22 e encerrou-se no dia 15 de abril de 2024, às 11h30. As deliberações foram acompanhadas e registradas por Neurani Souza Lima, Secretária-Executiva da reunião. **1. ABERTURA** - Por determinação do Presidente do Conselho, a Secretaria-Executiva disponibilizou o material para deliberação pelos Conselheiros e abriu o prazo para manifestação que iniciou no dia 11 e finalizou no dia 15 de abril de 2024. O quórum estipulado no Estatuto Social do Serpro foi confirmado por meio das deliberações registradas pelos Conselheiros e enviadas por mensagens eletrônicas, as quais foram arquivadas no Repositório Corporativo de Documentos do Conselho de Administração. **2. DESTINAÇÃO DE RESULTADOS 2023 - COMPLEMENTO DE RECOLHIMENTO DE DIVIDENDOS** - Foram disponibilizados os seguintes documentos: (i) SEI_41169325_Ofício_21052_ (1); (ii) Email resposta STN OF SEI_21052; (iii) 09042024 143167-Comprovantes-BB e (iv) Ata da 3ª RCAE de 14.03.2024-item 4. A Diretoria de Administração e Finanças submeteu para conhecimento do Conselho de Administração, evidências comprovando o recolhimento dos dividendos adicionais à Secretaria do Tesouro Nacional, em resposta ao Ofício SEI nº 21052/2024/MF, por meio do qual a referida Secretaria solicitou a complementação da distribuição total de dividendos, sob a forma de JCP, de forma que represente 60% do LLA ao invés de 25% inicialmente proposto. O Colegiado registrou ciência do assunto, após análise dos documentos disponibilizados. **3. ENCERRAMENTO** - Nada mais havendo a tratar, foi encerrado o período para manifestação e eu, Neurani Souza Lima, por ordem do Presidente do

Conselho, lavrei a presente ata, que foi apresentada, dentro do prazo regimental, para ser assinada pelos Conselheiros e por mim.

FERNANDO FERREIRA
Presidente do Conselho

DEIVI LOPES KUHN
Conselheiro

IVAN TIAGO MACHADO OLIVEIRA
Conselheiro

LEONARDO ANDRÉ PAIXÃO
Conselheiro Independente

MANOEL TAVARES DE MENEZES NETTO
Conselheiro

ROGÉRIO SOUZA MASCARENHAS
Conselheiro

NEURANI SOUZA LIMA
Secretária-Executiva